

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6632 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 14 de junho de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



ANULAÇÃO – TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DSP nº 09/2024 AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 09/2024

Torna sem efeito a publicação veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 3352 de 10 de junho de 2024, e veiculada no Jornal Gazeta do Oeste, Edição nº 6628, também de 10 de junho de 2024, relativo ao Resultado de Julgamento da Dispensa de Licitação 09/2024.

Torna sem efeito também a publicação veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 3353 de 11 de junho de 2024, e veiculada no Jornal Gazeta do Oeste, Edição nº 6629 página 2, também de 11 de junho de 2024, relativo à AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA, ambos do Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2024.

Justificativa:

Foi constatado que um dos veículos inclusos na lista já possui seguro em vigor. Este veículo será retirado do processo e todos os ATOS serão refeitos e novamente publicados.

Serra Dourada/Ba, 13 de junho de 2024.

Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
